



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E A TELEFONICA BRASIL S/A.

Pelo presente instrumento, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.604.081/0001-39, com sede na Rua Martins Coelho nº 96 em Juquiá/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, O Sr. **CLAUDIO SOUSA DOS SANTOS**, portador do RG. N.º 21.527.593-7 e do CPF/MF. N.º 273.176.278-01, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **TELEFONICA BRASIL S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Luiz Carlos Berrini nº1376, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seus representantes legais, **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador do documento de identidade RG nº 27.638.106-3, inscrito no CPF/MF sob o n.º 267.221.148-56 e **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do RG n.º 4.290.655-6 e do CPF/MF n.º 856.234.748-53 têm justas e acordadas as celebrações do presente termo aditivo ao Contrato nº 02/2015, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação n.º 02/2015 por não atingir o patamar anual de R\$ 8.000,00, e se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666/1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica prorrogado o contrato supra citado por mais 30 (trinta) dias a partir de 01 de Abril de 2016 visando cumprir os valores estipulados no contrato original. O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 528,00** (quinhentos e vinte e oito reais) correspondente ao saldo contratual.

CLÁUSULA 2ª - O presente termo aditivo tem como objeto a Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal, em cumprimento às exigências da cláusula 4ª do Contrato original.

CLÁUSULA 3ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Juquiá/SP, 01 de Abril de 2016.

CONTRATANTE
CLAUDIO SOUSA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA

CONTRATADA
FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
ADMINISTRADOR DE EMPRESA

CONTRATADA
CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO
ENGENHEIRO

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:

2) _____
NOME:

VISTO DA DIRETORIA JURÍDICA: _____

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO